



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 04 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA N.º 159/2024

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 3145 de 10 de dezembro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO MENSAL EQUIVALENTE A FG-4, à Servidora Pública Municipal **ELISA MARIA GRAEFF**, para exercer as funções de Secretária Adjunta da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, a contar de 04 de março de 2024.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 7.1 - Secretaria Municipal da Saúde sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria n.º 466/2023 de 01 de dezembro de 2023, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 04 DE MARÇO DE 2024.


JANINE ADRIANE MARTINI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.